



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

RESOLUÇÃO Nº 89/20

Denega o recurso interposto pelo Vereador Ricardo Longatti França contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o Projeto de Lei nº. 168/2019.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Denega o recurso interposto pelo Vereador Ricardo Longatti França contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o Projeto de Lei nº. 168/2019 por vício de iniciativa, nos termos do artigo 47, inciso II, alínea "d" e "e" da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba e pela ausência de previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual (art. 2º da Lei nº 4.320/64).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de abril de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente